

PODER JUDICIÁRIOD TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5º REGIÃO

PORTARIA N° $_{545}$, DE $_{08}$ DE

julho

DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 05/07/2010 as férias do servidor PAULO LEONARDO SANTANA FERREIRA matrícula 1037, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, da Seção de Protocolo e Informações Processuais, código FC-03, da Divisão de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, marcadas para 28/06/2010 a 27/07/2010, referentes ao período aquisitivo 2010/2011, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período interrompido para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO TRIBEL DE FARIA

PRESIDENTE